



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá/PA declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº 04/2026-CMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 03/2026, que versa sobre a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, novo de fábrica, do tipo caminhonete “pick-up” utilitário, ano/modelo 2026/2026 ou superior, motor turbo diesel, com no mínimo 200 cv de potência, tração 4X4, na cor branca, para atender as necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Marabá, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida lei.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Marabá/PA, 9 de abril de 2026.

Maria Delza Martins Araújo
Diretora de Controle Interno